



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
CAMPUS ENGENHO NOVO I
CAMPUS ENGENHO NOVO I

Em 1 de junho de 2026.

AUTORIZAÇÃO

Processo nº. 23782.000069/2026-26

Na qualidade de ordenador de despesas, entendendo não haver óbices legais para continuidade do feito, vez que o procedimento administrativo para abertura de processo de dispensa de licitação está condizente com o ordenamento jurídico, notadamente com a Lei nº 14.133/21 e com os demais instrumentos legais citados, autorizo a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da requisição e termo de referência anexo, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de dispensa eletrônica, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo legal

Encaminha-se ao SEPMA, para as providências cabíveis.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Martha Valente Domingues dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CEN1**, em 01/06/2026 17:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121750

Código de Autenticação: e49b621653

